



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 34 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017
(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 089 /2017

CM-PALMITAL 20/02/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, no sentido de repassar mais R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a título de recursos ao Instituto Bola e Cidadania, que poderão ser obtidos das devoluções dos duodécimos da Câmara Municipal ao longo deste exercício, além dos R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que já se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, através do Projeto de Lei nº 06/2017.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a referida instituição desenvolve um grande trabalho em nossa cidade, tanto na área educativa como na esportiva, voltada aos adolescentes e as crianças, e necessita de recursos para continuar suas atividades.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 20 de fevereiro de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20/02/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 21/02/2017
OFÍCIO N.º 038 /2017

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo